

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N ° _____ , DE 2013
(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega acerca do perdão e renegociação das dívidas dos países africanos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda Sr. Guido Mantega, as informações na forma abaixo discriminadas:

1. Quais as razões que levaram o Brasil a anunciar o perdão e renegociação da dívida de 12 países africanos no montante de US\$ 897 milhões;
2. Qual a finalidade dos financiamentos destinados a cada um desses países? Os objetivos desses financiamentos foram alcançados? Quem é responsável pela avaliação de desempenho dessas operações em cada um dos países?
3. Solicito cópias dos relatórios referentes às aplicações dos recursos em cada um desses 12 países africanos;
4. Há alguma relação entre o perdão dessas dívidas e o interesse de empresas brasileiras que desejam realizar obras na África com recursos do BNDES?
5. Qual o impacto nas contas públicas decorrentes do perdão e renegociação das dívidas dos 12 países africanos, anunciado pela presidente?
6. Descrição detalhada da situação econômica, financeira e política de cada país beneficiado pelo Brasil com o perdão e renegociação das dívidas.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, na Etiópia, por ocasião da comemoração dos cinquenta

anos da Fundação União Africana, a presidente Dilma Rousseff anunciou o perdão e reestruturação de quase US\$ 900 milhões das dívidas que doze países africanos haviam contraído com o Brasil.

Os 12 países que estão sendo beneficiados com o perdão e renegociação das dívidas com o Brasil, são: Costa do Marfim, Gabão, Guiné, Guiné Bissau, Mauritânia, República Democrática do Congo, Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia e Zâmbia.

A presidente Dilma justificou o perdão das dívidas sob o argumento que “*o engajamento com a África tem um sentido estratégico*”. Contudo, apesar da relevância do continente africano para o Brasil, é mister conhecer profundamente as causas e consequências desse generoso perdão, ainda mais se considerarmos que o Brasil conta com uma dívida pública de quase R\$ 2 trilhões.

De igual modo, os produtores da região cacaeira acumulam uma dívida de R\$ 600 milhões de reais, sem perspectivas de equacionamento. A dura realidade é que a lavoura do cacau, de grande importância para a Bahia e para o país na formação de divisas, está abandonada à própria sorte. Enquanto isso, os produtores de 41 municípios da região sul da Bahia, profundamente afetados com as graves consequências da crise do cacau, tais como, aumento crescente da violência e do desemprego, assistem com preocupação e desesperança, o governo anunciar a solução das dívidas dos países africanos, sem ao menos propor uma negociação dos débitos dos cacaicultores com o escopo de recompor a economia da região.

Ademais, os produtores rurais brasileiros também clamam, sem sucesso, por um perdão ou refinanciamento das dívidas contraídas em razão da seca que assola o semiárido do Nordeste, no montante de R\$ 2,2 bilhões, perdão imprescindível para dar fôlego ao setor rural, fundamental para alavancar o crescimento do país.

Como bem afirmou, ao Jornal o Globo o líder do PSDB no Senado, Senador Aloísio Nunes, “*os países africanos estão crescendo a taxas de 5%, enquanto o Brasil patina*”. Conclui, alertando e questionando: “*Temos que levantar a situação econômica de cada um desses países. Alguns têm dinheiro a dar com o pau. **Quem está se apropriando dessas riquezas?***”.

Impende observar que alguns desses países beneficiados com o perdão e renegociação estão envolvidos em escândalos de corrupção e regime político ditatorial, como é o caso do Sudão, cujo presidente teve a “*prisão requerida pela Corte Internacional por crimes de guerra contra a humanidade e desvios*

de dinheiro público no montante de, pelo menos, US\$ 9 bilhões”.

Embora anunciado pela Presidente, o perdão e reestruturação das dívidas dos países africanos deve ser aprovado pelo Congresso, razão pela qual se impõe debater as razões concretas dessas operações e a situação de cada um desses países, sob o aspecto econômico, financeiro e político.

Desta forma, Senhor presidente, em face da importância do tema e do volume de recursos destinados pelo Governo Federal aos 12 países africanos, impende indagar às autoridades governamentais sobre questões relevantes que envolvem o perdão de quase US\$ 900 milhões, de modo a contribuir para a eficiência e moralidade na administração pública, em atendimento aos preceitos constitucionais.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado Antonio Imbassahy
(PSDB-BA)